



INDICAÇÃO n. 67/2022

Indica o pagamento de uma “Bolsa Solidária” para as mulheres vítimas de violência cadastradas no CRM e as mães de filhos especiais.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando o Plano Plurianual-PPA , Lei 967/21 para o exercício 22-25, em sua ação “Bolsa Solidária”, inserida no Programa de Governo 009 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em que visa garantir uma renda mínima para as mulheres que sofrem violência doméstica, desde que sejam cadastradas no Centro de Referência da Mulher – CRM, se estendendo para as mães de pessoas com deficiência.

A PROFESSORA ELAINE

INDICA ao Governo Municipal o pagamento de uma “Bolsa Solidária” para as mulheres vítimas de violência cadastradas no CRM e as mães de filhos especiais.

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do R.I., que seja dado conhecimento desta Indicação ao Chefe do Poder Executivo, as secretarias municipais de Educação, Cultura e Esporte, de Assistência e Desenvolvimento Social e seu Departamento de Políticas para as Mulheres-DPM, ao conselho da Mulher-CMDDM, de Educação- CME, a Associação Revolution Reggae e ao Coletivo de Mulheres do SINTRAF.

Conceição do Coité, 27 de março de 2022.

**Professora Elaine - PCdoB
VEREADORA**